



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 091/2015

Altera a Deliberação CONSEP Nº 181/2012, que altera o Currículo do Curso de Psicologia - Bacharelado, período noturno, para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PSI-169/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE PSICOLOGIA – BACHARELADO, PERÍODO NOTURNO**, vinculado ao Departamento de Psicologia, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Psicologia – Bacharelado, período noturno, oferecerá 3 (três) ênfases curriculares, a saber: Ênfase I - Psicologia, Saúde e Processos Clínicos; Ênfase II - Psicologia e Processos Educativos (*) e Ênfase III - Psicologia e Processos de Gestão (**), devendo o acadêmico matricular-se em duas dessas três ênfases, sendo obrigatória a Ênfase I.

Art. 3º O curso de Psicologia - Bacharelado, período noturno, terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito), com carga horária total de 4.020 (quatro mil e vinte) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H aula	C/H estágio
1º PERÍODO		
Anatomia Humana	60	
Estatística I	40	
Ética Geral	40	
Filosofia	40	
História da Psicologia	40	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Psicologia da Aprendizagem I	80
Psicologia do Desenvolvimento: Conceitos Básicos	40
Técnicas de Observação e Entrevista	40
Trabalho Acadêmico I	40
Total do período	460

2º PERÍODO

Antropologia	40
Estatística II	40
Ética Profissional	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Matrizes Epistemológicas do Pensamento Psicológico	80
Neurofisiologia	40
Psicologia da Aprendizagem II	40
Psicologia do Desenvolvimento: Infância	40
Psicologia Experimental	60
Sociologia	40
Trabalho Acadêmico II	40
Total do período	500

3º PERÍODO

Fundamentos da Psicanálise	40
Fundamentos da Psicologia dos Grupos	40
Fundamentos do Behaviorismo	40
Fundamentos do Humanismo e Existencialismo	40
Fundamentos dos Processos Diagnósticos	40
Introdução à Prática de Intervenção Psicológica	40
Psicologia da Saúde	40
Psicologia do Desenvolvimento: Adolescência e Juventude	40
Psicologia Experimental: Teoria e Prática	60
Psicologia Social I	40
Técnicas de Exame Psicológico I: Instrumentos Psicométricos	80
Total do período	500



4º PERÍODO

Aconselhamento e Intervenções Breves	40
Fenômenos e Processos Psicológicos: Behaviorismo	40
Fenômenos e Processos Psicológicos: Humanismo e Existencialismo	40
Fenômenos e Processos Psicológicos: Psicanálise	40
Intervenções e Processos Grupais	40
Práticas Psicológicas e Políticas Públicas	40
Psicodiagnóstico	40
Psicologia do Desenvolvimento: Vida Adulta e Envelhecimento	40
Psicologia Social II	80
Técnicas de Exame Psicológico II: Instrumentos Psicométricos	80
Total do período	480

5º PERÍODO

Estágio Básico I		60
Fundamentos da Neuropsicologia	60	
Investigação e Atuação em Behaviorismo	40	
Investigação e Atuação em Humanismo e Existencialismo	40	
Investigação e Atuação em Psicanálise	40	
Psicologia Aplicada às Instituições I	40	
Psicopatologia Infantojuvenil	60	
Técnicas de Exame Psicológico III: Instrumentos Projetivos	80	
Total do período	360	60

6º PERÍODO

Estágio Básico II		60
Práticas em Behaviorismo	40	
Práticas em Humanismo e Existencialismo	40	
Práticas em Psicanálise	40	
Psicologia Aplicada às Instituições II	40	
Psicomotricidade	60	
Psicopatologia Geral	60	
Técnicas de Exame Psicológico IV: Instrumentos Expressivos	80	
Total do período	360	60



7º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I **	80	
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I	80	
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	60	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental I	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista Existencial I	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica I	40	
Psicologia do Trabalho I	40	
Psicologia Escolar I	40	
Total do período	260	160

8º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II **	80	
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II	80	
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	60	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental II	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista Existencial II	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica II	40	
Psicologia do Trabalho II	40	
Psicologia Escolar II	40	
Total do período	260	160

9º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III **	80	
---	----	--



Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III		80
Ludoterapia I	40	
Psicologia das Relações Familiares I	40	
Psicologia dos Processos Educativos I *	40	
Psicologia dos Processos de Gestão I **		
Orientação Profissional *	60	
Psicologia Sócio-Comunitária **		
Total do período	180	160
10º PERÍODO		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV **		80
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV		80
Ludoterapia II	40	
Psicologia das Relações Familiares II	40	
Psicologia dos Processos Educativos II *	40	
Psicologia dos Processos de Gestão II **		
Total do período	120	160
Carga horária total de aulas de 50 minutos		3.480
Carga horária de aulas (3.480 h/a) convertida em horas		2.900h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		200h
Estágio Básico (5º e 6º períodos)		120h
Estágio Supervisionado (7º ao 10º períodos)		640h
Trabalho de Graduação - TG		160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		4.020h

(*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos Educativos

(**) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão



Art. 4º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 5º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Estágio Básico e o Estágio Supervisionado Específico, componentes curriculares obrigatórios, com carga horária de 120 (cento e vinte) e 640 (seiscentos e quarenta) horas, respectivamente, deverão ser cumpridos pelo aluno conforme segue:

I - no 5º período, 60 (sessenta) horas de Estágio Básico I;

II - no 6º período, 60 (sessenta) horas de Estágio Básico II;

III - no 7º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I;

IV - no 8º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II;

V - no 9º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III;

VI - no 10º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV.

§ 1º O Estágio Básico e o Estágio Supervisionado Específico terão orientação e supervisão do Departamento de Psicologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

§ 2º O aluno retido nos componentes curriculares de Estágio Básico I e/ou II não poderá cursar os Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I, II, III e IV; Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I, II, III e IV; Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I, II, III e IV.

Art. 7º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular disposta nesta Deliberação, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 181/2012, de 13/09/2012.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de maio de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 19 de maio de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

CONSEP-091/2015 – (7)